

DECRETO Nº 011/2009

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Avenida Joana Costa Zandonadi, esquina com a Rua Cristalina, Lote 01, quadra 09, Loteamento Jardim Terra Nova, Barra do Bugres-MT, com área de 407,50 m², matriculado sob o nº 16.097 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **TIAGO DE SOUZA DUTRA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 01-A , medindo 183,50 m² e lote 01-B, medindo 224,00 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças